

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021/SECULT/PMSL**  
**RETIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

Torna pública a retificação do EDITAL Nº 005/2021/SECULT/PMSL, publicado em 01 de outubro de 2021, relativo à abertura das inscrições para seleção de artistas de São Luís, com finalidade de fomentar a atuação de artistas trabalhadores da cultura, afetados pelas consequências de estado de calamidade pública decorrente da COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, "Lei Aldir Blanc", alterada pela Lei nº 14.150/2021 e Decreto Federal nº 10.751, de 22 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 10.751/2021, consoante disposição abaixo:

**1- Onde se lê no item 5.1.6 Dados da conta Bancária:**

5.1.6 Dados da conta corrente bancária em nome do proponente e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa – **NÃO SERÃO ACEITAS contas digitais, contas poupanças e de terceiros.**

**Passa-se a ler:**

5.1.6 Dados da conta corrente bancária em nome do proponente, contas Digitais e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa – **NÃO SERÃO ACEITAS contas de terceiros.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**2- Onde se lê no item 5.1.10 Dados da conta Bancária:**

5.1.10 Dados da conta corrente bancária da pessoa jurídica interessada e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa – **NÃO SERÃO ACEITAS contas digitais, contas poupanças e de terceiros.**

**Passa-se a ler:**

5.1.10 Dados da conta corrente bancária da pessoa jurídica interessada, contas Digitais e documento comprobatório de que a conta indicada está ativa – **NÃO SERÃO ACEITAS contas de terceiros.**

2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 05/2021/SECULT/PMSL.



**Marco Aurélio Rodrigues Duailibe**

Secretário Municipal de Cultura/SECULT